



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO VI – EDIÇÃO nº 1300 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quinta-feira, 09 de maio de 2013 **PUBLICAÇÃO:** sexta-feira, 10 de maio de 2013

Senhores(as) Usuários(as),

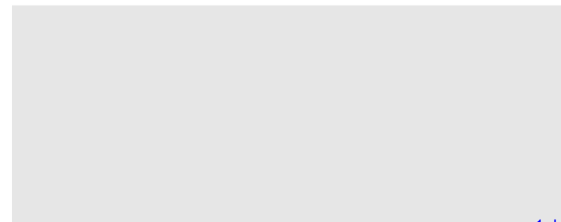
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1126/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, altera, por permuta dos magistrados, a escala do Plantão Judiciário do 2º Grau, constante do Decreto Judiciário nº 2.638, de 18 de dezembro de 2012, conforme abaixo indicado:

TABELA DO PLANTÃO DO SEGUNDO GRAU

Item	Semana	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Plantonista	Telefone
20	13 a 20.05.13	SANDRA REGINA TEODORO REIS	9696-0804
23	03 a 10.06.13	MARCUS DA COSTA FERREIRA	9696-0804

Goiânia, 8 de maio de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1128/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos nº 4478291/2013, designa o Juiz de Direito **ALANO CARDOSO E CASTRO**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Planaltina, para presidir o processo veiculado nos autos nº 1401343-02.2012.8.09.0044, tendo em vista a declaração de suspeição neles prestada pelo Juiz de Direito Rozemberg Vilela da Fonseca, designado para assumir tal encargo pelo Decreto Judiciário nº 1.590/2012.

Goiânia, 8 de maio de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1129/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, o uso de suas atribuições legais, em face do afastamento por motivo de férias do Juiz de Direito Olavo Junqueira de Andrade, designado para atuar nos autos 412239-32.2011.8.09.0107 (201104122396) e 214345-82.2010.8.09.0107 (201002143459), que tramitam na 1ª Vara da Comarca de Morrinhos, em virtude da suspeição declarada pelo titular, designa a Dra. **LÍVIA VAZ DA SILVA**, Juíza de Direito da Comarca de Panamá, para substituí-lo, no período de 6 de maio a 4 de junho de 2013.

Goiânia, 8 de maio de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1130/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 4481682/2013, designa a Juíza de Direito **ADRIANA CALDAS SANTOS**, titular da 1ª Vara (Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Inhumas), para, no dia 23 de abril de 2013, atuar nas Audiências Concentradas de Conciliação - DPVAT, na citada comarca.

Goiânia, 8 de maio de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1131/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, o uso de suas atribuições legais, modifica o Decreto Judiciário nº 1.038/2013, para consignar o auxílio ao 1º Juiz de Direito do Juizado da Infância e da Juventude de Goiânia.

Goiânia, 8 de maio de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1132/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 4459393/2013, nomeia **SARA VIVIANE OLIVEIRA VIEIRA AZZI**, Escrevente Judiciário III, classe B, nível 1, para, a partir de 15 de abril de 2013, exercer o cargo comissionado de Assistente de Juiz Substituto em Segundo Grau, DAE-7 (Dra. Lília Mônica de Castro Borges Escher).

Goiânia, 8 de maio de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1133/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 4461827/2013, designa **MARIA EUNICE VAZ CAETANO FERNANDES**, Escrevente Judiciário III, classe F, nível 2, para, a partir de 21 de março de 2013, exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Desembargador, FEC-7.

Goiânia, 8 de maio de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1134/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 4454979/2013, designa **OLÍMPIA TOMAZ PEREIRA SOUZA**, Técnico Judiciário, classe F, nível 3, para, a partir de 1º de abril de 2013, exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Desembargador, FEC-7.

Goiânia, 8 de maio de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1135/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 4466870/2013, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonera, a pedido, em 16 de abril de 2013, **KLEYSON GOMES RIBEIRO DA SILVA** do cargo efetivo de Escrevente Judiciário III, classe A, nível 2, da Comarca de Goiânia (entrância final).

Goiânia, 8 de maio de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente